



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 18 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 81

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Edital De Citação Com O Prazo De 05 Dias Processo Administrativo Tributário N° 120-004/2014.
- Edital De Citação Com O Prazo De 05 Dias Processo Administrativo Tributário N° 0213-018/2014.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Editais***

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

### ***EDITAL DE CITAÇÃO***

***EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***

O MUNICÍPIO DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário N° 120-004/2014 em nome de ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VELHO CHICO I, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO, ÁREAS 2 E 4, BAIRRO DR. RAIMUNDO MARINHO, PENEDO/AL. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer nesta Coordenadora, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de quitar pendência alusiva à taxa para concessão de Habite-se do imóvel sobrescrito ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art.42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em 17 de julho de 2014, eu, Clayton Prado Sousa, Fiscal de Tributos Municipais, mat. 2295, o subscrevi.

*Clayton Prado Sousa*  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2295



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## ***EDITAL DE CITAÇÃO***

***EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE  
05 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***

O MUNICÍPIO DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS, FAZ SABER

a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação corre em trâmite Processo Administrativo Tributário Nº 0213-018/2014 em nome de ARQUITEC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VELHO CHICO II, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO, ÁREAS 9 E 10, BAIRRO DR. RAIMUNDO MARINHO, PENEDO/AL. E como se encontra o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer nesta Coordenadora, sediada na Rua Fernandes de Barros, 97 – Centro Histórico, nesta cidade, no prazo de 05 dias, a fim de quitar pendência alusiva à taxa para concessão de Habite-se do imóvel sobredito ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, com incurso nos art. 42, Inc. III do Código Tributário Municipal, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Penedo/AL, em 17 de julho de 2014, eu, Clayton Prado Sousa, Fiscal de Tributos Municipais, mat. 2295, o subscrevi.

*Clayton Prado Sousa*  
Fiscal de Tributos  
Mat. 2295